



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 090, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, e considerando a edição da Portaria CNMP-SG nº 76, de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de nº 45, Seção 2, p. 49. de 07 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CNMP-PRESI nº 61, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 2, p. 71, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de maio de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL